

INDICADOR  
REAL FICHA Nº**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona**COMARCA DE FORTALEZA - Ceará  
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226 - 32 - 61  
**Crisanto de Holanda Pimentel**  
OFICIAL**MATRÍCULA**

18.665

REGISTRO  
GERAL

DATA

23 maio de 1980

RUBRICA

FICHA

1

**Imóvel:** Um prédio residencial situado nesta cidade, no bairro Cidade dos Funcionários à rua Margarida de Queiroz nº1002, de um só pavimento, com uma área de 114,00 m², // constituído de 03 quartos, hall, cozinha, despensa, quarto e WC de empregada, área / de serviço, varanda, sala de estar-jantar, e WC social, com o respectivo terreno onde se acha encravado, de domínio pleno, constituído pelo lote 07, do loteamento denominado "Sítio Santa Helena", com uma área de 358,80 m², medindo 13,00m nas linhas de frente e fundos, por 27,60m nas laterais, extremando: frente(norte) com a citada rua Margarida de Queiroz; fundos(sul) com o prédio de nº470, da rua Chico Lemos, de propriedade da vendedora; lado direito(leste) com o prédio de nº1018, da rua Margarida / de Queiroz, de propriedade da vendedora; e, lado esquerdo(oeste) com o prédio de nº / 990 da rua Margarida de Queiroz, de propriedade da vendedora. Imóvel cadastrado na // PMF sob o nº62.206.0225.000 - Insc. 325.158.6

**Proprietários:** CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., com sede nesta capital, CGC MF 07.282 783/0001-92; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº700/68, por despacho de 06.03.68 e posteriores alterações, neste ato representada pelo sócio Francisco Assis Machado Neto, engº civil, brasileiro, casado, CPF 000.403 203-91, residente nesta capital.

**Título aquisitivo:** Matrícula nº16.178, deste cartório

**Oficial:**

*Crisanto de Holanda Pimentel*

R.01/18.665, de 23 de maio de 1980

**Título:** Compra e venda.

**Transmitentes:** CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., acima qualificada.

**Adquirente:** ROBERTO CABRAL VILA NOVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/ nº102.537.003/10, Ident. 912.014-SPSP-Ce., residente nesta capital.

**Forma do título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com / obrigações e hipoteca, datada de 22 de maio de 1980, lavrada em 04 vias assinadas pelos contratantes.

**Valor:** C\$1.202.608,00 pagos assim: C\$1.082.347,20 mediante financiamento da CEF, os / quais a vendedora entrega a CEF, para amortização do seu débito para com a mesma; e, C\$120.260,80 já entregues a vendedora, pelo comprador, a título de sinal e princípio de pagamento.

**Condições:** Não constam

**Registrado por:**

*Manoel Joaquim Nogueira, subsc. do Oficial*

**Oficial:**

*Crisanto de Holanda Pimentel*

MATRÍCULA

18.665

FICHA

1

VERSO

Continua na ficha Nº 2

R.02/18.665, de 23 de maio de 1980

**Título:** ONus - Hipoteca.**Devedor:** ROBERTO CABRAL VILA NOVA, retro qualificado**Credora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública por sua Filial de Ceará, CGC 00360305/0031, representada por Francisco de Menezes Pimentel Neto, brasileiro, casado, servidor da CEF, CPF 000998803-34 conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 568, fls.28, e estabelecimento datado de 30.01.80**Forma do título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datada de 22 de maio de 1980, lavrada em 04 vias assinadas // pelos contratantes.**Valor:** R\$1.085.604,01 - UPC 1.985,95787**Prazo:** 240 meses vencendo-se a la. prestação em 22.06.80, sendo o total de R\$12.870,04 da prestação inicial**Juros:** Taxa nominal de 10,0% a.a. Taxa efetiva de 10,47130% a.a.**Condições:** As constantes do título registrado**Registrado por:** *Márcia Lourenço Nogueira, escrit. do Oficial***Oficial:** *Paulo S. Augusto*

AV.03/18.665, de 23 de maio de 1980

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida pela CEF, e aceita pelo devedor Roberto Cabral Vila Nova, sendo favorecida a mesma// emitente, uma Cédula Hipotecária Integral de nº65.532, Série 01, em 22.05.80. **Regis-****trado por:** *Márcia Lourenço Nogueira, escrit. do Oficial* **Oficial:** *Paulo**S. Augusto*

AV.04/18.665 de 16/11/1990

Certifico que, mediante requerimento datado de 16 de novembro de 1990, e certidão de casamento anexa, apresentados e arquivados neste Cartório, ROBERTO CABRAL VILA NOVA, averba na presente matrícula, o seu casamento civil com ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA, após o casamento a nubente adotou o nome ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA., do que faço a presente averbação. EU, *Paulo S. Augusto* Escrevente compromissado, datilografei. Subscrevo: *Paulo S. Augusto* Oficial.

Av.05/18.665 - Certifico que conforme documento autentico datado de 11 de Abril de 1991, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresentado e arquivado neste Cartório, fica cancelada a Hipoteca no Registro 02 e Cédula Hipotecária na Av.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos

MATRICULA  <p style="text-align: center;">18.665</p>	FICHA  <p style="text-align: center;">02</p>	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1300 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL
--	--	--

de direito. Fortaleza 02.05.91. Eu, Maria Auxiliadora Oandra de Lopo Esc. /  
 Comp. datilografei. Subcrevo: [assinatura] [assinatura] Oficial

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 08 de 11 de 2007

Titular/Substituto [assinatura]  
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA)



MATRICULA  
18.665

FICHA  
1 VERSO

Continua na Ficha N.º  
03

**VERSO EM BRANCO**



<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 18665</p>	<p>Ficha 03</p>
---	----------------------------	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.18.665, vindos da ficha N°02 . //////////////////////////////////////

AV.06/18665 - PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL - Para dar ciência e publicidade, averbamos na presente matrícula que os adquirentes ROBERTO CABRAL VILA NOVA e sua mulher ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA casaram-se sob o regime da Comunhão de Bens, conforme se verifica no Pacto Antenupcial registrado sob o n° 5.079, Livro 3-Auxiliar deste Ofício Imobiliário. FORTALEZA, 29 de Outubro de 2007. (Conforme Art. 1248 C.C.) Protocolizado em 08 de Novembro de 2007. //////////////////////////////////////

Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////////

Subcrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE.** *10/01/2019*

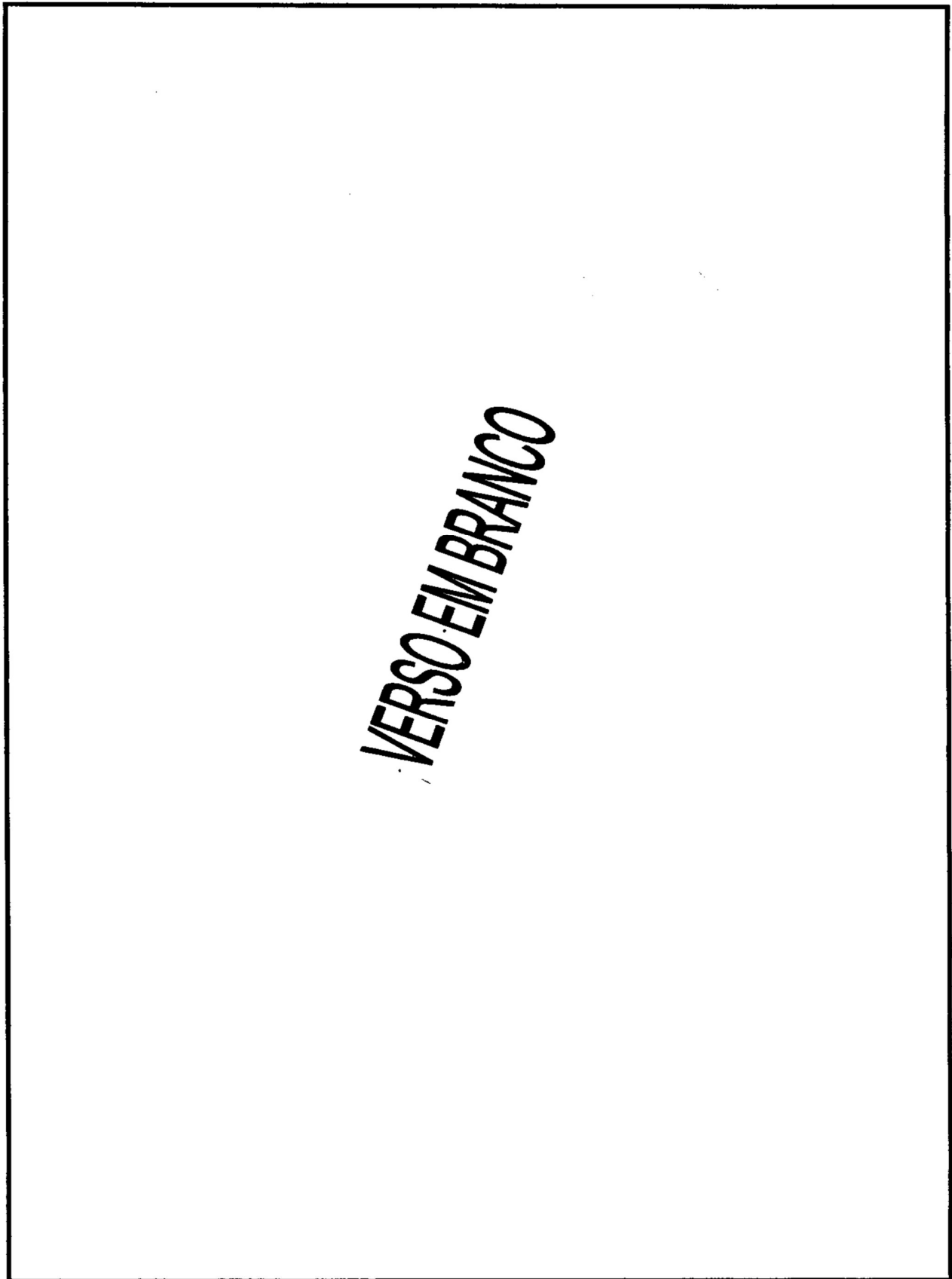
Subst./Esc.: *[Assinatura]*

<input type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	<input type="checkbox"/> João Lyvingnista Araujo Neto
<input type="checkbox"/> Ilana Lúcia Santos Barachi	<input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros Ximenes
<input type="checkbox"/> Igor Clementino Rodrigues Fatori	<input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro
<input checked="" type="checkbox"/> Leonidas Romão Fernandes	<input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro
<input type="checkbox"/> Ivna Cé Trigueiro	

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/8DMY2-TRAVX-R8WC6-EZRQQ>.



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 04



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18.665	Ficha 04
--	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº18.665, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-07/18.665** - AVERBAÇÃO DE CPF - Conforme requerimento datado de 12/12/2018 e cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação com indicação CPF, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária ANDREA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA está inscrita no CPF sob o nº 144.216.233-34. Prenotado sob o nº 300.168, Fortaleza, 02/01/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/01/2019.

Eu, , conferi.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, \_\_\_\_\_, assinei.

IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

**Av-08/18.665** - ACRÉSCIMO DE ÁREA - Conforme requerimento, datado de 12/12/2018, Certidão de Averbação de Construção da PMF nº 2019/1548, expedida em 02/01/2019, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002702018-88888587, emitida em 12/11/2018, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel situado na Rua Margarida de Queiroz, nº 1002, bairro Cidade dos Funcionários, teve um acréscimo de área construída de 265,80 m², perfazendo, assim, um total de 379,80m² de área construída. Prenotado sob o nº 300.168, Fortaleza, 02/01/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/01/2019.

Eu, , conferi.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, \_\_\_\_\_, assinei.

IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

**R-09/18.665** - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular nº 9006612, datado de 03/05/2019, em São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Aditamento, datado de 23/05/2019, em São Paulo-SP, os proprietários ROBERTO CABRAL VILA NOVA, já qualificado, casado com ANDREA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA, brasileira, servidora pública, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a DAVI CAMARA VILA NOVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 010.458.603-60, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e sua cónjuge THAIS MOURA CAMPOS VILA NOVA, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 007.536.203-16, residentes e domiciliados na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1.033, apto. 103-SUL, Patriolino Ribeiro em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 198.400,00, com recursos próprios; R\$ 601.600,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) BANCO BRADESCO S.A. Prenotado sob o nº 304.620, Fortaleza, 06/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/06/2019.

Eu, , conferi.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST.

Eu, , assinei.

LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

**R-10/18.665** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato e aditamento referidos no R.09 supra, o(a)s adquirente(s), já qualificado(a)s, transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, a BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado 'Cidade de Deus', s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18.665	Ficha 04
--	---------------------	-------------

para garantia de uma dívida no valor de R\$601.600,00, sistema de amortização: SAC, com prazo de reembolso de 360 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$9.085,41, valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$9.275,84, data prevista para vencimento da primeira prestação em 25/06/2019, com taxa de juros nominal anual de 8,5101% e efetiva anual de 8,8500%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 304.620, Fortaleza, 06/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/06/2019.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST  
 Eu, Liana Lima Santos Bianchi, assinei. LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

**Av-11/18.665 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES** - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.09 e R.10 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 05/06/2019, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, nº 201903597131 e nº201903597174, emitidas em 05/06/2019, Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas de nº173645256/2019 e nº173645440/2019, expedidas em 05/06/2019, todas em nome dos vendedores; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de nºs 173645543/2019 e 173645619/2019, expedidas em 05/06/2019, em nome dos compradores e devedores fiduciários; a Guia de DTI nº 5895/2019, paga em 30/04/2019, e a certidão da Matrícula 18.665 desta serventia, datada de 10/06/2019. Prenotado sob o nº 304.620, Fortaleza, 06/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 19/06/2019.

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST  
 Eu, Liana Lima Santos Bianchi, assinei. LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, CE, 06/04/2019. João Evangelista Araújo Neto  
 Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha     João Evangelista Araújo Neto  
 Helena de Paula Ramos             Karen de Queiroz B. Ximenes  
 Liana Lima Santos Bianchi           Pedro Fabrício Pinheiro  
 Fíngrid Clementino R. Parente       Sonala Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 05



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18.665	Ficha 05
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº18.665, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-12/18.665** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A, datado de 21/02/2022, em Brasília/DF, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a não foi(ram) intimado(as) o(as) devedor(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, restando frustrada a notificação, sendo atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 761607 e 761608, ambas datadas de 24/03/2022, expedidas pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ - Cartório Morais Correia, desta Capital, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 331.117, Fortaleza, 25/06/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/04/2022.

Eu, *Clementino Rodrigues Fatori*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

**Av-13/18.665** - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, datado de 09/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme Av.12 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 11/08/2022, 12/08/2022, 13/08/2022, 14/08/2022 e 15/08/2022, publicada no Jornal O Estado, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 346.273, Fortaleza, 27/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/09/2022.

Eu, *P. H. L.*, conferi e assinei. **Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.**

**Av-14/18.665** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 26/10/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 351.433, Fortaleza, 27/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/11/2022.

Eu, *Clementino Rodrigues Fatori*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

**Av-15/18.665** - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 20216/2022, paga em 19/10/2022. Prenotado sob o nº 351.433, Fortaleza, 27/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/11/2022.

Eu, *Clementino Rodrigues Fatori*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

**Av-16/18.665** - LEILÃO PÚBLICO - Conforme requerimento datado de 21/12/2022, e nos termos das Atas de 1º e 2º Leilões Públicos, emitidos pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan, apresentados e

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18.665	Ficha 05
--	------------------	----------

arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi objeto de leilões, sendo o 1º leilão extrajudicial ocorrido dia 19/12/2022 e o 2º leilão extrajudicial ocorrido dia 21/12/2022, ambos negativos, tendo em vista que não houveram licitantes para o imóvel apregoado, encerrando-se o referido Leilão e ficando resguardado o direito à venda direta pela proprietária. Prenotado sob o nº 353.615, Fortaleza, 22/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/01/2023.

Eu, Karen, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

**Av-17/18.665** - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 21 de dezembro de 2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.10 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) do(a)(s) credor(a) fiduciário(a), já qualificado. Prenotado sob o nº 353.615, Fortaleza, 22/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/01/2023.

Eu, Karen, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Continua na Ficha nº:

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PEDIDO : 21.686.834**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 07/03/2023.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20230307000158
Emolumentos:	40,45
Fermoju:	2,01
Selo:	9,54
ISS:	0,00
FAADEP:	2,02
FRMMP:	2,02
Total:	56,04

\_\_\_\_\_  
Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - AAT163738-G2I9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8DMY2-TRAVX-R8WC6-EZRQQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8DMY2-TRAVX-R8WC6-EZRQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>